CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 332/2022

APROVADO 36ª R.O.
Sala das Sessões
Em 21 / 11 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita **que seja realizado um estudo, visando a criação de um consórcio cooperativo intermunicipal entre os municípios de Pedro Leopoldo, Neves e Vespasiano para atuar, conjuntamente, na limpeza e no desassoreamento dos ribeirões que cortam a cidade, a saber: o Ribeirão da Mata e Ribeirão das Neves.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo que seja realizado um estudo, visando a criação de um consórcio cooperativo intermunicipal entre os municípios de Pedro Leopoldo.

A cada temporada de chuvas a limpeza e o desassoreamento dos ribeirões, Ribeirão da Mata e Ribeirão das Neves, torna-se um problema, uma preocupação, visto que a falta de manutenção eleva os riscos de problemas e dissabores que serão suportados pela população, em decorrência das enchentes, dos alagamentos.

Cumpre destacar que questões como essa, desde que omitidas, podem desencadear "tragédias comuns", isto é, problemas coletivos capazes de atingir vários Municípios, de tal modo que a cooperação se torna necessária, assistindo à população de maneira eficaz.

Sendo assim, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo que seja realizado um estudo visando a criação de um consórcio cooperativo intermunicipal entre os municípios de Pedro Leopoldo, Neves e Vespasiano para atuar, conjuntamente, na limpeza e no desassoreamento dos ribeirões que cortam a cidade, a saber: o Ribeirão da Mata e Ribeirão das Neves.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Vereador